



GONDOMAR

é Pours

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

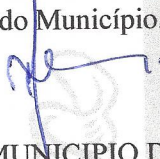
EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 28/11/2017, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foram DEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO 01/2017/132, REQUERIMENTO N.º 01/2017/14854 – CARLOS ROCHA DE MOURA – AVENIDA CLUBE DOS CAÇADORES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 05 de DEZEMBRO de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

